



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 577/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Proponho que seja o Projeto de Lei nº 577/2018, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n 10/2018 que “Dispõe sobre a readequação da estrutura jurídica da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte e da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A e dá outras providências”, baixado em diligência, nos termos do art. 86, incisos I e III, do Regimento Interno, para realização de audiência pública no dia 20/06/2018, às 19:00 horas, no Hall da Presidência, e ainda que seja juntado, pelo Poder Executivo, o impacto orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme determina a legislação pertinente à responsabilidade fiscal, Lei Complementar 101/2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Deste modo, conforme inciso III do artigo 86 do Regimento interno solicitamos a juntada dos documentos pertinentes ao artigo 16 da LC 101/2000 referente ao PL 577/2018.

A realização da audiência pública se justifica tendo em vista a reorganização jurídica proposta pelo PL 577/2018 à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL- e à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS. Considerando a competência desta comissão conforme art. 52, inciso I alínea “a” pretende-se discutir os aspectos legais e constitucionais do projeto em questão, uma vez que o mesmo altera os regimes jurídicos das atuais sociedades de economia mista em autarquias. A URBEL e a BHTRANS estão adstritas às determinações do artigo 173 da Constituição Federal de 1988 e deveriam se adequar à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Pretende-se discutir nestes meandros a real necessidade de alteração da estrutura jurídica, questionando as possibilidades legais dadas pela citada legislação.

A discussão ora pretendida vai ao encontro da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5.924 (NÚMERO ÚNICO: 0067880-90.2018.1.00.0000) - proposta pelo Governador do Estado de Minas Gerais a qual visa alegar a inconstitucionalidade dos artigos 5º ao 26 da Lei 13.303/2016. Há indícios de que as empresas estatais e suas subsidiárias, exploradoras de atividade econômica e prestadoras de serviços públicos, de todos os entes federativos adotariam uma estrutura societária não prevista no Código Civil e na Lei n 6.404/1976. E ainda existem questionamentos referente à violação da autonomia dos entes políticos (art.18 CR/88 e art. 61 CR/88).

Sugiro que sejam convidados:

- Sr. Paulo Lamac – Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Governo
- Sr. André Reis – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Sra. Fernanda Neves – Secretária de Gestão de Pessoas
- Sr. Tomaz de Aquino Resende - Procurador-Geral do Município
- Sr. Célio Freitas Bolizada - Presidente da BHTRANS
- Sr. Claudius Vinícius Leite - Presidente da URBEL
- Dr. Renato Luiz Pereira – Advogado / Alex Kronemberger Alves - Diretor de Assuntos Jurídicos / Funcionário BHTRANS / Giovanni Bras Henriques - Diretor de Formação Sindical / Funcionário URBEL – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais – SINTAPPI/MG – sintapping@sintapping.org.br;
- Dra. Lorena Caroline Dias Cardoso de Oliveira – Advogada - Representante jurídico do Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – SENGE/MG – nc@sengemg.org.br e do SINARQ/MG – faleconosco@sinarqmg.org.br;
- Vilma Tomaz Ribeiro – Diretora - Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais- SJPMG – assessoria@sjpmg.org.br;
- Dr. Nilson Brás de Oliveira – Advogado - Representante jurídico dos Administradores no Estado de Minas Gerais – SAEMG- saemg@saemg.org.br
- Representante jurídico da Federação Nacional das Secretárias e Secretários – FENASSEC - fenassec@fenassec.com.br

Belo Horizonte, 24 de maio de 2018

Doorgal Andrada
Relator

Aprovada a proposta de diligência.
Plenário <u>Camil Pazom</u>
Em <u>04/06/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Reunião / Comissão

Aprovado o parecer do relator
Plenário <u>Camil Pazom</u>
Em <u>04/06/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Comissão



DESPACHO DE DELIBERAÇÃO E CONVOCAÇÃO

origem projeto de lei
REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 577 / 18

Solicitação relativa a: Audiência Pública () Seminário () Visita Técnica
() Reunião com convocação ou convite de autoridade (s) / cidadão (s)

A Comissão de Legislação e Justiça deliberou por:

<input type="checkbox"/> adiar a apreciação do requerimento	<input type="checkbox"/> rejeitar o requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> aprovar o ^{<i>origem projeto</i>} requerimento	<input type="checkbox"/> alterar as características do evento aprovado

Nos seguintes termos:

Fica marcado o evento para o dia 20/06/18, às 19:00h, no seguinte local:

Hall da presidência

Serão definidos posteriormente () a data, () o horário e () local, sob pena de não realização.

A lista de convidados: Deixá convidada somente a Sr. Tereza de Aquino Resende - Procurador - Geral do Município

Fica cancelada a realização do evento.

Outros: A juntada de documentos foi retirada de pedido

Eleito(a) Relator (a) o (a) Vereador (a) _____

FICAM OS MEMBROS DA COMISSÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO EM QUE SE DARÁ O EVENTO APROVADO, NOS TERMOS DESCRITOS.

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidados ocorrer sem a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data pretendida para a realização do evento.

16ª Reunião Ordinária

Em 04/06/18

Presidente da Reunião
Vereador Orlando Andrade

Avulsos distribuídos em: <u>04/06/18</u> <u>AD 467</u> SECAPC/DIJATO	Reserva Pleno por: <u>Luiz</u> Gestão no SIL por: <u>Carla</u>	Evento: () externo () realizado () não realizado SECAPC
Coordenador responsável: <u>Feliana</u>		Consultor responsável: _____